



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 111/2024/DG

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição da servidora Marina Yasmim Fernandes de Moraes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 01470/2024, nas Declarações de Tempo de Contribuição e RRC juntadas aos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora MARINA YASMIM FERNANDES DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 30024614, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço/contribuição de 2.189 (dois mil cento e oitenta e nove) dias, ou 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, relativos ao período de contribuição de 24.01.2018 a 21.01.2024, prestados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para todos os efeitos legais, inclusive licença para capacitação, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 25/04/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0032725&crc=54DEB315 informando, caso não preenchido, o código verificador **0032725** e o código CRC **54DEB315**.
